INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, INSTALE PLACAS DE ADVERTÊNCIA ALERTANDO SOBRE A PRESENÇA DE CORREDORES/PEDESTRES EM VIAS UTILIZADAS PARA PRÁTICA DE CORRIDA DE RUA.

JUSTIFICATIVA

A prática de corrida de rua tem crescido consideravelmente em Boa Vista, sendo comum a utilização de vias públicas para treinamentos por atletas amadores e profissionais. No entanto, a ausência de sinalização adequada coloca em risco tanto os praticantes quanto os motoristas, especialmente em horários com baixa visibilidade ou tráfego intenso.

Dessa forma, a instalação de placas com mensagens educativas e de advertência contribui para a conscientização dos condutores, a prevenção de acidentes e o incentivo à convivência segura entre veículos e pedestres. Além disso, a medida demonstra respeito e valorização das práticas esportivas e de um estilo de vida saudável.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.07.04 11:10:02 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS